



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 405/GR/UFFS/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 94 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.016142/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para desempenho de Mandato Eletivo ao servidor ANACLETO ZANELLA, Assistente em Administração, Siape nº 1389273, para assumir o Mandato de Vereador, no período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, sem ônus para a UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor